



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES

CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 16

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FRADES, REALIZADA NO DIA 8 DE AGOSTO DE 2024

Aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta vila de Oliveira de Frades, no auditório do Museu Municipal de Oliveira de Frades, reuniu a Câmara Municipal de Oliveira de Frades, em reunião Ordinária, com a presença do Senhor Vice-Presidente: José Luís Pinheiro de Lima e dos Senhores Vereadores: Elisa Margarida Ferraz Ferreira de Oliveira, Paulo Manuel Robalo da Silva Ferreira e Carlos José Soares de Figueiredo Pereira. -----

Faltou à presente reunião o senhor presidente, João Carlos Ferreira Valério. -----

ABERTURA

Verificada a existência de quórum, foi declarada pelo Senhor Vice-Presidente aberta a reunião, quando eram nove horas e quarenta minutos, dando a Câmara Municipal início aos trabalhos com a análise dos seguintes assuntos, conforme respetiva ORDEM DO DIA, elaborada nos termos do artigo 53.º, do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:-----

1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

O Senhor Vice-Presidente informou que o Senhor Presidente se encontrava de férias, pelo que a justificação da falta, à presente reunião, foi aceite, unanimemente.-----

2. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR -----

Como já tinha sido entregue fotocópia da ata n.º 15, de 25 de julho de 2024 a todos os membros do Executivo, foi dispensada a sua leitura, pelo que foi colocada a discussão e votação, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade.-----

3. RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA -----

Presente o Resumo Diário de Tesouraria, respeitante ao dia anterior, tendo-se verificado existir em poder da Tesouraria os seguintes valores: 2.316.074,45€ (dois milhões, trezentos e dezasseis mil, setenta e quatro euros e quarenta e cinco cêntimos) de operações orçamentais e 735.912,60€ (setecentos e trinta e cinco mil, novecentos e doze euros e sessenta cêntimos) de operações não orçamentais. -----

4. PAGAMENTOS-----

A Câmara tomou conhecimento do registo de pagamentos efetuados de 22 de julho a 05 de agosto, tendo ratificado por unanimidade, o pagamento n.º 3284 de 23 de julho, no valor de 301 903,50 € à empresa “Auto-Sueco Portugal – Veículos Pesados, SA”. -----

5. RATIFICAÇÃO DE PARECER DE COMPROPRIEDADE RELATIVO À INFORMAÇÃO N.º 194/2024 -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o parecer favorável referente à constituição de compropriedade emitido pelo Senhor Vice-Presidente, nos termos do parecer técnico, na sequência do requerimento apresentado pelo Senhor Jaime Ferreira Mendes Coelho, relativamente ao seguinte prédio, sito no lugar da Póvoa, Freguesia de Arcozelo das Maias: -----

- Terreno a pinhal, com área total de 1.900 m², inscrito na matriz sob o artigo n.º 6650, denominado “Aido do Pereira”; -----

Este processo está registado no Sistema Documental MyDoc Win, com o número de entrada 13359 (Processo número 2024/450.30.003/43). -----

**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES**

CÂMARA MUNICIPAL

6. ATM: ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO

Presentes os seguintes documentos apresentados pela ATM – Associação de Trabalhadores do Município de Oliveira de Frades: ata de aprovação do plano de atividades e orçamento para o ano de 2024 e aprovação do relatório de gerência do ano de 2023; documentos de prestação de contas; plano de atividades e orçamento; ata de eleição dos corpos sociais para o biénio 2023/2024.

Presentes, ainda, os seguintes documentos: informação de cabimento; ficha do cabimento, com o número sequencial 55803, no valor de 35.000,00€;

Estes documentos estão registados no Sistema Documental *MyDoc Win*, no processo número 2024/350.10.500/66, encontrando-se apenso o relatório do documento de entrada número 4425.

Foram ainda presentes e entregues na presente reunião, os seguintes documentos: informação de compromisso; ficha do compromisso, com o número sequencial 56856 e a informação de controlo de fundos disponíveis.

Feitos os devidos esclarecimentos pelo Senhor Vice-Presidente, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir o subsídio no valor de 35.000,00€ (trinta e cinco mil euros) à ATM - Associação de Trabalhadores do Município de Oliveira de Frades.

7. AHBVOF: ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO

Presentes os documentos apresentados pela AHBVOF - Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Oliveira de Frades, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio às Coletividades.

Este documento está registado no Sistema Documental *MyDoc Win*, com o número de entrada 8408 (Processo número 2024/350.10.500/67), onde consta a seguinte informação da Senhora Vereadora Elisa Oliveira:

“Considerando a relevância que reveste a atividade desenvolvida pelos Bombeiros da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Oliveira de Frades, nomeadamente no âmbito da proteção civil, apoio de cariz social às populações e instituições e atendendo ainda ao estabelecido no Regulamento Municipal de Apoio às Coletividades aprovado em 2011, propõe-se a atribuição de um apoio de 50.000€, solicitando cabimento, registo de compromisso e posterior envio a Reunião de Câmara.”

Presentes, ainda, os seguintes documentos: informação de cabimento; ficha do cabimento, com o número sequencial 55804;

Foram ainda presentes e entregues na presente reunião, os seguintes documentos: informação de compromisso; ficha do compromisso, com o número sequencial 56855 e a informação de controlo de fundos disponíveis.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 50.000€ (cinquenta mil euros) à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Oliveira de Frades.

8. INF. N.º 6/2024 DA UAF: IMPLEMENTAÇÃO SUPLEMENTO DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE

Presente a informação n.º 6/2024 do Chefe de Divisão, Ismail Carvalho, sobre o assunto “Implementação Suplemento de Penosidade e Insalubridade” e que a seguir se transcreve: ----

“Com a aprovação do Orçamento do Estado para o ano de 2021, ficou prevista a atribuição de um suplemento de penosidade e insalubridade aos trabalhadores integrados na carreira geral de assistente operacional ou que exerçam funções por referência ao conteúdo funcional daquela carreira.”



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES

CÂMARA MUNICIPAL

Considerando que:-----
 . O artigo 24.º da Lei n.º 75/-B2020 de 31 de dezembro dá dimensão à implementação do referido suplemento, sem necessidade de qualquer regulamentação adicional; -----
 . O suplemento de penosidade e insalubridade é aplicável tal como referido anteriormente, a todos os trabalhadores integrados na carreira geral de assistente operacional, independentemente da modalidade de vínculo, cuja caracterização implica o exercício de funções em condições de penosidade e insalubridade no que respeita às áreas de recolha e tratamento de resíduos e tratamento de efluentes, higiene urbana, do saneamento, dos procedimentos de inumações, exumações, trasladações, abertura e aterro de sepulturas de que resulte comprovada sobrecarga funcional, que potencie o aumento da probabilidade de lesão ou risco potencial agravado de degradação do estado de saúde; -----
 . Em termos procedimentais, será desenvolvido o impacto financeiro com base no parecer fundamentado dos serviços de segurança, higiene e saúde no trabalho, que caracterizou as funções que efetivamente preenchem os requisitos de penosidade e insalubridade; -----
 . Foi efetivada a audição dos representantes dos trabalhadores (Sindicatos); -----
 Assim, conforme descrito nos considerandos, foi elaborado um parecer dos serviços de segurança, higiene e saúde no trabalho, que tipificaram nos termos da lei os seguintes níveis de insalubridade e penosidade (ver quadro de análise). -----
 O enquadramento das áreas tipificadas tendo em conta a elegibilidade dos funcionários por cada um dos setores de atividade, aponta para um número de 46. -----

Quadro de Análise

Setor	Caracterização	Nível de penosidade			Nível de Insalubridade			Suplemento	nº funcionários abrangidos	Valor Anual
		baixo	médio	alto	baixo	médio	alto			
Setor Abastecimento de Água	Tratamento de Efluentes	X			X			3,36		- €
Setor Obras Por Administração Direta	Higiene Urbana			X	X	X		4,99	19	20 858,20 €
Setor Espaços Verdes	Higiene Urbana			X		X		4,99	6	6 586,80 €
Setor Saneamento	Saneamento								11	12 075,80 €
Setor Abastecimento de Água		X					X	4,99	8	8 782,40 €
Setor de Eletricidade									2	2 195,60 €
Setor Obras Por Administração Direta/ Armazém	Inumações, Abertura de Sepulturas, exumações e trasladações			X			X	4,99		- €
50 498,80 €										

Em matéria de sustentabilidade financeira, e frisando que o suplemento é abonado em tantos dias quantos aqueles que efetivamente forem prestados pelo trabalhador em sujeição àquelas condições, bem como se resultar um valor superior da remuneração base diária correspondente a 1/30 da remuneração base mensal, será este último valor a pagar a título de suplemento. -----

Deste modo, o impacto orçamental a observar com a atribuição do presente suplemento, poderá significar um aumento da rubrica orçamental Abonos Variáveis e Eventuais, em cerca de 35%, fazendo evoluir a atual estimativa orçamental anual (2024) de 94 500 €, para os 145 000 €. ” (...) -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES

CÂMARA MUNICIPAL

O senhor Vice-Presidente fez a apresentação deste ponto, esclarecendo o teor da presente informação, tendo sido evidenciado por todos os membros da mesa, que a atribuição deste suplemento é devido e merecido. -----

Com base na informação/parecer técnico, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a implementação/atribuição do Suplemento de Penosidade e de Insalubridade, nos termos da mesma. -----

9. IPDJ: CONVITE À COLABORAÇÃO NO ÂMBITO DO DIA INTERNACIONAL DA JUVENTUDE, 12 DE AGOSTO DE 2024-----

Presente um e-mail do IPDJ – Instituto Português do Desporto e da Juventude a informar que no dia 12 de agosto, comemora-se o Dia Internacional da Juventude, sendo o tema de 2024, definido pelas Nações Unidas: “*Dos Cliques ao Progresso: Percursos Digitais da Juventude para o Desenvolvimento Sustentável*”. Assim, este instituto público, dinamizará, nesse dia, um conjunto de iniciativas para e com os jovens. Neste contexto, convida a Autarquia a juntar-se, concedendo oportunidades, benefícios e/ou ofertas que proporcionem a partilha e a convivência entre jovens e menos jovens, em todo o continente. -----

Este documento está registado no Sistema Documental *MyDoc Win*, com o n.º de entrada 12454, encontrando-se, em anexo, o respetivo relatório, onde consta a seguinte informação da Senhora Vereadora Elisa Oliveira: -----

“Como forma do Município de Oliveira de Frades assinalar o Dia Internacional da Juventude, propõe-se as seguintes iniciativas: -----

- entrada gratuita nas Piscinas da Zona de Fruição Ribeirinha de Sejães no dia 13 de agosto, dado que no dia 12 de agosto (segunda-feira) as piscinas se encontram encerradas ao público, para jovens até aos 30 anos e visitas guiadas no museu”. (...).-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a entrada gratuita nas Piscinas da Zona de Fruição Ribeirinha de Sejães para jovens até aos 30 anos, no dia 13 de agosto, em virtude do encerramento das mesmas no dia 12 (segunda-feira), assim como promover visitas guiadas ao museu. -----

10. COMISSÃO ORGANIZADORA DO X CONGRESSO AGROECOLOGIA: PARCERIA NA REALIZAÇÃO DO X CONGRESSO INTERNACIONAL DE AGROECOLOGIA-----

Presente um email da Comissão Organizadora do X Congresso Internacional de Agroecologia através do qual informa que de 02 a 06 de setembro, o “*X Congresso Internacional de Agroecologia, Agroecologias do Mundo: unidas para enfrentar as crises globais*”, se irá realizar no Instituto Politécnico de Viseu (IPV). Para o efeito, contam com o apoio das entidades locais, como forma de fortalecer laços e evidenciar a articulação entre as estruturas locais, fundamental para a dinamização territorial, e neste sentido, vêm sistematizar as possibilidades de parceria entre o Instituto Politécnico de Viseu, a Escola Superior Agrária e a Câmara Municipal de Oliveira de Frades, solicitando o seguinte apoio: -----

- Cedência de autocarro e motorista para a realização de Saída de Campo a realizar no último dia do congresso: 6 de setembro, entre as 13h00 e as 18h00, com programa proposto pelo Município de Oliveira de Frades dentro do Espírito do Congresso incluindo um momento de degustação de produtos tradicionais; -----

- Alojamento em Oliveira de Frades para 3 a 6 elementos internacionais da Comissão Organizadora do Congresso (6 noites de 1 de setembro a 7 de setembro) incluindo transporte do alojamento para Viseu (de manhã) e volta (ao final do dia) para os elementos internacionais da Comissão Organizadora alojados em Oliveira de Frades. -----

**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES****CÂMARA MUNICIPAL**

Este documento está registado no Sistema Documental *MyDoc Win*, com o n.º de entrada 14237, encontrando-se, em anexo, o respetivo relatório, onde consta a seguinte informação da Senhora Vereadora Elisa Oliveira: -----

“Para apreciação em RC a colaboração na forma de cedência de autocarro e motorista no dia 6 de setembro, visita guiada a pontos de interesse do concelho e o alojamento de 4 participantes internacionais da Comissão Organizadora durante 6 noites e transporte destes entre o alojamento e local do congresso”. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência de autocarro e respetivo motorista no dia 6 de setembro com visita guiada a pontos de interesse do concelho. Deliberou ainda assegurar o alojamento de 4 participantes internacionais da Comissão Organizadora durante 6 noites, assim como o transporte destes entre o alojamento e o local do congresso. -----

11. APPDA – VISEU: VISITA AO CONCELHO DE OLIVEIRA DE FRADES A 02 DE AGOSTO-----

Presente um email da APPDA-Viseu – Associação Portuguesa para as Perturbações do Desenvolvimento e Autismo evidenciando o trabalho desenvolvido por terapeutas especializados, sendo apanágio desta instituição elaborar divertidos e diversificados Planos de Férias, sendo o princípio subjacente a estas atividades, a diversão pura, a inclusão, tanto quanto possível, mas também a componente didática, com visita aos concelhos do nosso distrito e aos pontos de interesse de cada um deles. Neste sentido, pretendem agendar uma visita a Oliveira de Frades, nomeadamente ao edifício sede da Câmara Municipal, ao Museu Municipal, admitindo outras sugestões. Desejam ainda frequentar as Piscinas e Parque de Sejães com um grupo de cerca de 10 pessoas, solicitando apoio no custo das entradas, em virtude de serem uma IPSS sem fins lucrativos. -----

Este documento está registado no Sistema Documental *MyDoc Win*, com o n.º de entrada 14051, encontrando-se, em anexo, o respetivo relatório, onde consta a seguinte informação da Senhora Vereadora Elisa Oliveira: -----

“Para apreciação em Reunião de Câmara a isenção de valor relativo às entradas nas piscinas para grupo APPDA Viseu (aproximadamente 10 entradas), no âmbito de visita que vão realizar no nosso Concelho no dia 23 agosto (nova data prevista), atendendo à tipologia da associação requerente que tem como objectivo a promoção da qualidade de vida das crianças, jovens e adultos com perturbações do espectro do autismo e suas famílias”. -----

Após os esclarecimentos prestados pela Senhora Vereadora Elisa Oliveira, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, isentar o grupo APPDA-Viseu (aproximadamente 10 entradas) do valor respeitante à entrada nas piscinas municipais da Zona de Fruição Ribeirinha de Sejães, no âmbito de visita que vão realizar no nosso Concelho no dia 23 agosto (nova data prevista). -----

12. FÁBRICA DA IGREJA DE PINHEIRO: PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA CORTE DE VIA PARA A REALIZAÇÃO DE RACING SHOW – FREESTYLE DE CICLOMOTOR-----

Presente o processo, registado no Sistema Documental *MyDoc Win*, com o número 2024/450.10.213/101, tendo em vista, o corte de trânsito na Rua Celestino Ferreira Martins, em Pinheiro, no dia 18 de agosto de 2024, entre as 08h00 e as 21h00, para a realização de um evento denominado por “Racing Show de Freestyle de ciclomotor”. Em anexo, encontra-se o relatório do documento, com o número 14228 de 01/08/2024, no qual consta a seguinte informação do Coordenador Técnico, Carlos Pinto: -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES

CÂMARA MUNICIPAL

“A Fábrica da Igreja de Pinheiro, vem solicitar o corte da Rua Celestino Ferreira Martins na localidade de Pinheiro, entre as 08h00 e as 21h00 no dia 18 de agosto, para um evento denominado “Freestyle de Ciclomotores”. -----

A atividade enquadra-se no artigo 7.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005 de 24 de março, assim, no cumprimento do referido diploma legal, foi apresentado o parecer da GNR que foi favorável mediante o cumprimento de alguns requisitos e o seguro de Responsabilidade Civil para o evento.

Este processo carece de deliberação de Reunião de Câmara para autorizar ou não, o corte da referida via. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação técnica e autorizar o corte do trânsito, nos moldes constantes da mesma, devendo ficar garantidos todos os requisitos que constam no referido parecer da GNR. -----

13. HASTA PÚBLICA DO EDIFÍCIO DESTINADO A BAR/RESTAURANTE COM ESPLANADA DA ZONA DE FRUIÇÃO RIBEIRINHA DA CARRIÇA – S. JOÃO DA SERRA – APROVAÇÃO DO RESPECTIVO CADERNO DE ENCARGOS E PROGRAMA DE PROCEDIMENTO -----

Presente o Caderno de Encargos para Cessão de Exploração do Edifício destinado a “Bar/Restaurante com Esplanada da Zona de Fruição Ribeirinha da Carriça – S. João da Serra”.-----

O Senhor **Vereador Paulo Ferreira** congratulou-se com a conclusão das obras, manifestando relutância relativamente a duas situações: A primeira prende-se com o n.º 1 da cláusula 4.ª na qual refere que: *“o prazo máximo para o início da exploração será de 15 (quinze) dias após a assinatura do contrato”*, julgando que o período de apenas quinze dias para se preparar e equipar aquele espaço, de forma digna, não será fácil. E a segunda situação diz respeito ao n.º 2 da cláusula 8.ª na qual refere que: *“o encerramento prolongado do estabelecimento por período superior a 10 (dez) dias seguidos, sem causa justificativa e por motivos imputáveis ao arrendatário é fundamento de resolução do contrato”*, entendendo que também lhe parece que é muito difícil cumprir aquela meta, relevando que apesar de atualmente existir “boa-fé”, no futuro poderá não ser da mesma forma, contudo, admite que poderá ser algum requisito formal necessário para o “Caderno de Encargos”. -----

O Senhor **Vereador Carlos Pereira** questionou se o objetivo do executivo seria a abertura do referido espaço nos meses de julho, agosto e setembro e se a respetiva Junta de Freguesia foi contactada, pois entende não ser viável aquela exploração se não for alguém da localidade.-----

O Senhor **Vice-Presidente** referiu que é pretensão do executivo, que o espaço em questão entre na “rotina” dos estabelecimentos comerciais existentes no concelho, reforçando que o objetivo é a sua dinamização para além da época balnear. -----

Referiu ainda, que é ambição geral, a conclusão daquele espaço, sendo propósito do executivo, a sua inauguração, ainda no mês de agosto. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o caderno de encargos para abertura de concurso de cessão de exploração do “Bar/Restaurante com Esplanada da Zona de Fruição Ribeirinha da Carriça – S. João da Serra”, bem como, publicitar a hasta pública em causa. ----

14. OBRAS EM EXECUÇÃO - CONHECIMENTO -----

O Senhor Vice-Presidente informou das seguintes obras que se encontram em fase de execução:-----

- Reabilitação do Cineteatro Dr. Morgado;-----
- Remodelação do Centro de Saúde;-----
- Requalificação do edifício dos Paços do Concelho;-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES

CÂMARA MUNICIPAL

- Requalificação Urbana do Eixo Principal da Vila (Alargamento e beneficiação da Entrada Poente da Vila); -----
- Requalificação do arruamento principal de Belmonte – Ribeiradio; -----
- Pavimentação da Rua da Escola, em Destriz; -----
- Execução de trabalhos na Zona de Fruição Ribeirinha da Carriça; -----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Vice-Presidente, José Luís Pinheiro de Lima, deu por encerrada a reunião, eram, dez horas e quinze minutos da qual para constar, lavrou-se a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Vice-Presidente e por mim, Ana Isabel Moreira Choupeiro, coordenadora técnica, que a secretariei e a redigi. -----
